

PORTARIA TRT GP Nº 522/2013

João Pessoa, 22 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24241/2013,

R E S O L V E

Dispensar a servidora **MÉRCIA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.078.619, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, com efeitos a contar da publicação do **ATO TRT GP nº 454/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente